

Governo nega corrupção na venda de terrenos

Em entrevista coletiva concedida ontem à imprensa, o governador Elcio Alvares negou a existência de corrupção na venda de 1.230.000 metros quadrados de terras devolutas, em 1974, por Cr\$ 615,00, a Hélio Dalla Bernardina. Segundo ele, a negociação foi realizada dentro do que a legislação precesve, e o baixo preço encontra justificativa em uma tabela, aprovada em lei: "No Norte do Estado, algumas terras foram praticamente dadas", acrescentou.

Elcio também isentou a Comdusa, e consequentemente a Emesa, de estarem intervindo no setor imobiliário do Estado, ao promoverem a venda de lotes na Praia do Sol. O governador admite, no entanto, que aquele loteamento vai concorrer para aumentar o valor dos terrenos próximos. Com relação às acusações feitas contra o Detran, de estar favorecendo a Viação Alvorada em uma concorrência pública para instalação de linha de ônibus, Elcio considerou a nota oficial do secretário de Segurança como definitiva sobre o assunto.

SEM DESPACHO

Em sua entrevista, Elcio Alvares fez diversos esclarecimentos, primeiramente no sentido de que as acusações de corrupção que lhe tinham sido imputadas não seriam verdadeiras, já que, no caso da venda do terreno em Jacaraípe, a transação tinha acontecido em Governo anterior, a que ele não atribui qualquer irregularidade.

Elcio também declarou que a venda da área foi feita sem a participação direta do governador anterior, não havendo sua assinatura no processo mas apenas de seus auxiliares, e que o caso não era visto por ele como negociata. Ele se apoiou principalmente, no fato da tabela que existe regulando o preço de terras devolutas, amparada pela lei nº 617, de 31 de dezembro de 1951, e mais tarde atualizada.

Considerou que "qualquer cidadão pode processar o Governo, se achar que existe alguma irregularidade na administração", mas que isso não deve partir de entrevistas dadas, como foi o caso do deputado federal Argilano Dario, que acusou a existência da maior negociata com terras pública do ano.

IDEIA DE CORRUPÇÃO

Segundo Elcio, esse episódio marca a tentativa da oposição de criar uma idéia de corrupção sobre o Governo, mas anunciou que "todos aqueles que assim fizeram estão sendo processados". O governador também afirmou que essa tentativa tem como objetivo macular a administração, diante de seus êxitos.

Depois desse preâmbulo, Elcio respondeu às perguntas que foram feitas. A primeira, com relação ao preço do terreno. Ele repetiu existirem normas legais que ampararam a venda pelo preço estipulado, dizendo que inclusive foi publicado um edital de venda, publicamente, e não de uma maneira sigilosa ou às escondidas.

O governador acha que tudo transcorreu rigorosamente dentro da lei, tendo, inclusive, feito passar às mãos dos presentes o processo de venda do terreno de 1.230.000 m quadrados. Considerou, entretanto, que se as leis estão erradas, isso deve ser questionado à Justiça. Acrescentou que no Norte do Estado os baixos preços cobrados por terras devolutas fizeram com que estas fossem "praticamente dadas" aos interessados.

COHAB E COPESA

Os episódios da Cohab e Copesa também foram citados pelo governador, para ilustrar o que ele chamou de sentido eleitoreiro dado às acusações atribuídas ao Governo "de uma forma solerte". Ao lhe ter sido indagado o porquê do loteamento residencial Jacaraípe não ter nenhum registro no Incra, passando de imóvel rural para urbano, Elcio afirmou que não discutia os procedimentos posteriores à venda, que, no entanto, se processaram durante seu Governo.

Quando abordou o assunto referente à exploração imobiliária que a Praia do Sol vem sofrendo, por parte da subsidiária da Comdusa, a Emesa, o governador considerou não existir nenhum impedimento legal para que isto aconteça. Ele afirmou já ter impugnado diversos loteamento que não obedeceram às normas prescritas pela legislação.

Usou esse argumento para afirmar que o loteamento Praia do Sol foi submetido a essa mesma legislação e está sendo executado por ser dotado de infraestrutura necessária. Para Elcio, isso não significa que o Governo está agindo indiretamente no mercado imobiliário, mas representa um elemento estabilizador desse mercado, como loteamento-modelo.

PROPAGANDA DESONESTA

O governador se referiu também à desonestidade com que tem se conduzido algumas imobiliárias, que anunciam terrenos à beira-mar, mas que na verdade ficam a quilômetros de distância dele. Foi chamado à atenção, entretanto, para o fato do loteamento Praia do Sol contar com um prospecto de propaganda com imagens locais requintados, diferentes da área onde está localizado o empreendimento.

Deputado não aceita explicações

Após tomar conhecimento, ontem à tarde, das declarações do governador Elcio Alvares considerando lícita a transação de terras devolutas entre o Governo do Estado e a firma Irmãos D. Dalla Bernardina e, inclusive, colocando-se fora da transação por não ter ocorrido em seu Governo, o presidente regional do MDB, deputado federal Argilano Dario, disse não aceitar as explicações, pois, "embora o Governo Elcio Alvares tenha estado às voltas com compra de terrenos para construção de núcleos habitacionais, ele nunca tentou embargar a transação e defender a propriedade pública".

O deputado Argilano Dario culpou ainda o governador baseando-se no fato de que, apesar da transação ter sido feita no Governo passado, somente neste governo houve o descumprimento do dever de cultivo das terras, tendo o governador se omitido quando o loteamento foi feito. A área, acrescentou o parlamentar, destinava-se a fins rurais e não urbanos.

Após afirmar que "de forma alguma as explicações do governador encerram o

episódio, já que elas nada explicam, mas apenas têm como objetivo tentar mostrar que ele não participou da transação", o parlamentar opositor observou que "várias vezes o Governo teve chance de anular a transação, mas nunca o fez, não sabemos por quê. Uma dessas vezes foi quando se fez a transferência de finalidade da terra, passando seu aproveitamento de agrícola para imobiliário, o que nós não admitimos".

— De mais a mais — prossegue Dario —, existe o fato de que, de acordo com a lei 617/71, que regula a transação de terras devolutas do Estado, não se pode vender a uma só pessoa, como é o caso do sr. Hélio Bernardina, quantidade de terreno como esta, de 1 milhão 230 metros quadrados. É bom notar-se que só algum tempo depois de concluída a negociação é que o sr. Bernardina constituiu uma firma para efetuar a exploração daquela área, mesmo assim, entrando no terreno vizinho, conforme processo que está tramitando na Justiça.

Américo esclarece questão da Emesa

O prefeito de Vila Velha, Américo Bernardes, apresentou ontem três argumentos para continuar considerando ilegal o loteamento Praia do Sol, incorporado pela subsidiária da Comdusa, a Emesa: quando teve seus planos aprovados pela Prefeitura, em 1965, esta empresa se chamava Emessa, denominando-se agora Emesa; diversas modificações foram introduzidas no projeto que está sendo executado, descaracterizando-o em função do primitivo; o documento original, apresentado pela firma para provar o registro do loteamento, encontra-se em poder do Governo do Estado, que por isso está sendo processado judicialmente.

Considerando isso, e depois de analisar ontem, em seu gabinete, o material publicado pela Emesa, Américo afirmou: "Eu é que quero uma explicação, para poder entender o interesse do Governo em guardar documentos que pertencem ao município de Vila Velha". Ele lembrou ainda que, quando assumiu na PMVV, foram utilizados oito guardas armados e duas radiopatrulhas para impedir o acesso de funcionários municipais ao local onde estavam os documentos e onde se localiza atualmente o Centro de Geriatria na Praia da Costa.

JURIDICAMENTE DIFERENTE

Para o prefeito de Vila Velha, a atual Emesa é juridicamente diferente da antiga Emessa, não somente pela diferença nos nomes, mas pelos projetos sob suas respectivas responsabilidades.

Com efeito, a Empreendimentos Imobiliários Minas Espírito Santo S.A. foi uma companhia formada em 1958, resultando da união de capitais de empresários mineiros e capixabas, que compraram um terreno em Vila Velha e Guarapari, para loteá-lo. O projeto foi realmente aprovado, conforme reconheceu ontem Américo Bernardes.

No entanto, a companhia foi vendida depois para a Emcatur, que ia desenvolver no local um

grande projeto, denominado Cidade do Sol, o que acabou não se concretizando. Posteriormente, a mesma companhia foi transferida para a Comdusa, que a transformou em subsidiária. É ela que atualmente incorpora o loteamento Praia do Sol, modificado em alguns pontos em relação ao loteamento anterior. O antigo previa a existência de um aeroporto, por exemplo, e o atual não.

A Comdusa, em oportunidades anteriores, afirmou que isso tinha sido feito com a anuência dos compradores, o que tornaria legal a modificação. Contudo, o prefeito Américo Bernardes argumenta que não são registrados na Prefeitura o atual projeto, com as alterações nele introduzidas, e o nome da empresa, igualmente modificado.

Américo afirma ainda que desde que assumiu na PMVV não pôde ter contato com os documentos que se encontravam depositados no arquivo municipal, atualmente o Centro de Geriatria do Governo do Estado.

De acordo com o prefeito, o fato de estar "tudo com eles" faz com que se torne suspeita a atitude do Governo, de exibir aqueles documentos, já que, segundo disse, isso permite que os papéis sejam alterados em sua essência sem que se tome conhecimento disso. Américo, no entanto, não chegou a acusar irregularidades nesse sentido.

Antes, disse que a documentação apresentada pela Emesa é fiel, mas que não corresponde às exigências para que ela mantenha a comercialização dos lotes da Praia do Sol.

Américo também considera sintomática a preocupação dos dirigentes da Emesa em divulgar tais documentos, considerando que "estão querendo fazer passar gatos por lebres". De qualquer forma, segundo informou o prefeito, há um processo em tramitação contra o Governo, para recuperar os papéis, cuja decisão ainda não aconteceu.